ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 041/2012

EXONERA A SENHORA ANANDAÍ LAIS TERRIBILE

VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012,

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora ANANDAÍ LAIS TERRIBILE, nomeada pela Portaria nº. 038/2012 de 01 de Agosto de 2012, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Padrão – CC-01, **a partir de 10 de Outubro de 2012**, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2012.

Vania I. S. Miola

Vereadora **VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JAIME JOSÉ BASSO
Primeiro Secretário